

Fitch Afirma Rating 'AA(bra)' de Debêntures da Cachoeira Caldeirão; Perspectiva Estável

Fitch Ratings - São Paulo, 22 de janeiro de 2017: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)' da terceira emissão de debêntures da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão), no montante de BRL156,5 milhões, com vencimento em 2030. A Perspectiva do rating é Estável. O projeto é patrocinado pela EDP Energias do Brasil S.A. (EDP Brasil, não avaliada pela Fitch) e pela China Three Gorges Brasil Energia Ltda. (não avaliada pela Fitch), na proporção de 50% cada.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating reflete a baixa complexidade da operação e da manutenção do projeto, bem como a mitigação do risco de suprimento, devido à adesão ao Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e ao SP89 (produto que funciona como um seguro) — o que resulta em fluxos de caixa mais previsíveis e estáveis. No cenário de rating, o projeto apresenta Índices de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) mínimo e médio de 1,00 vez e 1,20 vez, refletindo a premissa de Generating Scaling Factor (GSF) média de 86% entre 2018 e 2022 e de 92% em diante. A estrutura de dívida, que prevê conta reserva do serviço da dívida de seis meses e gatilho de distribuição de dividendos, é adequada e padrão para este tipo de ativo e apresenta como fraqueza o descasamento da taxa de juros de longo prazo (TJLP) com o índice de correção das receitas. O mínimo de 1,00 vez ocorre em 2018, quando o projeto ainda contará com garantias bancárias e corporativas vigentes até o completion financeiro, que não deve ocorrer antes do primeiro semestre de 2019. O projeto apresenta breakevens de Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) e de operação e manutenção (O&M) satisfatórios, demonstrando a capacidade econômica de repagamento da dívida ao longo da vida do projeto.

Garantias Mitigam Risco de Completion [Risco de Conclusão: Forte]

O projeto entrou totalmente em operação comercial em agosto de 2016, antes do início do contrato de venda de energia (power purchase agreement – PPA) no mercado regulado. Neste período, o projeto se beneficiou da venda de energia no mercado livre e de liquidação no mercado spot. Ao longo de 2017, Cachoeira Caldeirão optou por descontratar parte da energia vendida a um pool de distribuidoras no mercado regulado, renegociando grande parte do volume descontratado com os acionistas e deixando o saldo descontratado para ser utilizado como proteção contra o risco de déficit sistêmico. O risco de completion é, em última instância, mitigado por garantia corporativa da EDP Brasil e por fiança bancária do Banco Santander (Brasil) S.A. (Santander, não avaliado pela Fitch). Estas garantias serão liberadas apenas após o projeto atingir o completion financeiro, que inclui o preenchimento das contas reserva e o cumprimento do DSCR de 1,20 vez. O completion financeiro não deve ocorrer antes do primeiro semestre de 2019.

Risco Operacional Limitado [Risco Operacional: Médio]

A hidrelétrica é operada por meio do Centro de Geração e Operação da EDP Brasil. As operações são automatizadas e a equipe de profissionais que atua no local é, portanto, reduzida. O orçamento de O&M considera ganhos de escala relacionados à operação de um portfólio de projetos da EDP Brasil. Os procedimentos de manutenção são padronizados, e a disponibilidade histórica do projeto tem atingido a premissa utilizada pelo regulador para cálculo dos parâmetros do PPA, de 89,5%. Grande parte dos custos operacionais é composta por tarifas regulatórias e compra de energia para recomposição de lastro. O projeto tem um contrato de compra de energia com outra hidrelétrica da EDP Brasil, no montante de 4,5MW médios pelo prazo das debêntures ao mesmo preço do PPA.

MRE e Mecanismo de Realocação de Risco Hidrológico Mitigam Risco de Volume [Risco de Receita – Volume: Médio]

O risco de baixo volume hidrológico é mitigado pela participação da Cachoeira Caldeirão no MRE, portanto, pela opção de compartilhamento sistêmico do risco hidrológico. Caso o projeto não consiga honrar a energia comercializada, mas o MRE, sim, a exposição da Cachoeira Caldeirão será valorada pela Taxa de Otimização do Sistema (TEO), equivalente a BRL11,87/MWh a preços de 2018. Além disso, a empresa aderiu ao mecanismo de realocação de risco hidrológico, o que atenua a exposição em níveis que variam de 89% a 100%. No cenário-base da Fitch, com repactuação média de 89% entre 2018 e 2022, e de 94% em diante, o projeto suporta um break-even de exposição ao preço spot de BRL390/MWh (valores de 2017), equivalente a 77% do PLD máximo de BRL505,18/MWh em 2018.

PPAs a Preços Fixos de Longo Prazo [Risco de Receita – Preço: Médio]

Os fluxos de caixa operacionais são previsíveis e estáveis, à exceção de déficits temporários no MRE. A base de offtakers é diversificada, e a base legal estabelece uma série de garantias e contas que mitigam o risco de pagamento. Em 2017, o regulador permitiu que alguns geradores descontratassem energia no mercado regulado em razão da baixa demanda das distribuidoras. Segundo resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), para os próximos anos, o regulador permitirá a descontratação apenas para situações específicas e para projetos que não se beneficiam do mecanismo de realocação de risco hidrológico, o que não é o caso de Cachoeira Caldeirão.

Estrutura de Dívida Adequada [Estrutura da Dívida: Médio]

A estrutura do projeto se beneficia de uma cascata de pagamentos bem definida, na qual o serviço da dívida é sênior em relação a outros desembolsos e pari-passu com demais créditos, incluindo o do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os covenants financeiros exigem DSCR e teste de distribuição retroativo de 1,20 vez. A estrutura apresenta cláusulas de vencimento antecipado, relacionadas à qualidade de crédito dos acionistas durante todo o prazo de amortização, o que pode limitar ações de rating positivas.

Baixa Alavancagem

Aproximadamente 45% do projeto foram construídos com recursos dos acionistas. O índice dívida líquida/EBITDA no primeiro ano de operação completo é de 7,36 vezes. Os DSCRs médios nos cenários-base (GSF médio entre 2018 e 2022 de 89% e 94% a partir de então) e de rating (GSF médio de 86% entre 2018 e 2022 e 92% a partir de então) são de 1,28 vez e de 1,20 vez, respectivamente, o que indica geração de caixa satisfatória mesmo em cenários de consistentes e contínuos déficits hidrológicos. Segundo as projeções do cenário de rating da Fitch, deve haver significativo acúmulo de caixa, devido à restrição da distribuição de dividendos, em decorrência de covenants das dívidas e de prejuízos acumulados.

Análise dos Pares

Os parâmetros de rating do projeto são comparáveis aos da Ferreira Gomes Energia S.A. (UHE Ferreira Gomes; Rating Nacional de Longo Prazo ‘AA+(bra)’ (AA mais (bra))/Perspectiva Estável; DSCRs mínimo e médio de 1,20 vez e 1,30 vez, respectivamente; índice dívida líquida/EBITDA de 7,3 vezes) e aos da Santo Antônio Energia S.A. (UHE Santo Antônio; Rating Nacional de Longo Prazo ‘CC(bra)’; DSCRs mínimo e médio de 0,92 vez e 1,11 vez), dois empreendimentos

desenvolvidos na região Norte do país. O rating de UHE Santo Antônio é limitado pela qualidade de crédito do acionista mais fraco.

SENSIBILIDADES DO RATING

Desenvolvimentos que podem, individual ou coletivamente, levar a uma ação de rating negativa incluem:

- Combinação de disponibilidade, perdas energéticas e despesas operacionais que resultem em perfil de DSCRs abaixo de 1,15 vez após o completion financeiro;
- Alterações na visão da Fitch sobre a qualidade de crédito das acionistas/garantidoras para abaixo dos patamares associados ao rating atual.

Desenvolvimentos que podem, individual ou coletivamente, levar a uma ação de rating positiva incluem:

- Alterações na visão da Fitch sobre a qualidade de crédito do acionista mais fraco.

RESUMO DO DESEMPENHO

Até 30 de setembro de 2017, havia BRL68,9 milhões a serem desembolsados pelo BNDES, dos BRL504,1 milhões aprovados. Esta parcela final foi desembolsada em outubro de 2017, após decisão judicial favorável sobre o risco de perda da licença de operação devido à inundação ocorrida no município de Ferreira Gomes em maio de 2015. Como consequência, o Ministério Público havia recomendado suspender a licença de operação do projeto. O risco, porém, foi superado.

Os recursos aportados foram resgatados pelos acionistas, por meio de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFACs) e repagamento de parte dos mútuos, a um custo de 100,3% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em setembro de 2017, o saldo de mútuos era de BRL99,2 milhões e, até então, os acionistas haviam integralizado BRL627 milhões no projeto como capital social.

No mesmo período, Cachoeira Caldeirão registrou receita bruta de BRL112,7 milhões, equivalentes a BRL96,9 milhões após deduzidos PIS, Cofins e encargos setoriais, como Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH). Após deduzidos custos e despesas totais (antes das depreciações), de BRL 28,9 milhões, o EBITDA resultou em BRL67,9 milhões, número muito próximo das projeções da Fitch. Aproximadamente BRL9,6 milhões se referem a custos e despesas gerenciáveis, incluindo salários, operação e manutenção e seguros. Os custos não gerenciáveis abrangem transmissão e recomposição de lastro devido ao GSF. Estes valores ficaram acima das projeções dos cenários da Fitch em 2017 devido a uma exposição maior ao déficit hidrológico do MRE, que alcançou a média de 79,2% em setembro de 2017. O custo desta energia ficou muito próximo às projeções da agência, de cerca de BRL256/MWh, em média.

Por outro lado, no período o projeto deixou de receber BRL25,9 milhões em receitas de venda de energia no mercado livre e da liquidação no mercado spot em razão do travamento do fluxo de pagamentos na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A trava é um problema setorial decorrente de liminares vigentes que dão aos geradores inadimplentes a prerrogativa de não pagarem o custo de não fornecimento de energia. A estimativa é de que este déficit tenha alcançado

BRL6,0 bilhões e perdure até uma solução ser apresentada pelo governo. A Fitch acredita que o saldo permanecerá relativamente constante até uma solução final ser alcançada.

Além disso, no período, o projeto pagou um saldo a fornecedores de BRL21,4 milhões, relativo à construção da usina, impactando negativamente o fluxo de caixa. Este evento é resultado da fase de construção do projeto e não se repetirá. Consequentemente, a geração operacional de caixa de Cachoeira Caldeirão em 30 de setembro de 2017, de BRL23 milhões, ficou bem abaixo das expectativas da Fitch, de cerca de BRL75,2 milhões. Após deduzir o total de contas reservas, de BRL17,8 milhões, e depósitos judiciais, a geração de caixa livre resultou em apenas BRL3,0 milhões. O saldo total da dívida sênior é de BRL861,8 milhões, sendo BRL228,5 milhões relativos à terceira emissão de debêntures e BRL99,6 milhões referentes a mútuos com acionistas.

Desde 2016, Cachoeira Caldeirão participa do mecanismo de repactuação de risco hidrológico, por meio do SP89. O mecanismo consiste, basicamente, em um seguro, que limita a exposição do gerador a GSF menor que 100% — como ocorrido em 2016 e 2017, quando a exposição chegou a aproximadamente 90% e 80%, respectivamente. Esta resolução apresenta níveis de exposição de 0% a 11%, e seus respectivos prêmios variam conforme estes percentuais. O SP89 equivale à exposição de 89%, cujo prêmio é de BRL0,75/MWh. A Fitch concluiu que o impacto deste custo adicional seria insignificativo para os DSCRs.

CENÁRIOS DA FITCH

As premissas dos cenários base e de rating da Fitch refletem as projeções macroeconômicas de Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI atualizadas conforme o relatório Global Economic Outlook, publicado pela agência em dezembro de 2017. A premissa de TJLP considera margem de 150 pontos-base acima do IPCA a partir de 2018. Além disso, as projeções refletem os dados de geração realizados até novembro de 2017.

O cenário-base considera GSF e PLD do submercado Norte (em termos reais de dezembro de 2017), respectivamente, de 0,81 e BRL265,0/MWh (2018), 0,84 e BRL165,0/MWh (2019), 0,93 e BRL122,0/MWh (2020) e 0,94 e BRL136,0/MWh (2021) e de 0,94 e BRL180,0/MWh de 2022 em diante. Os custos de O&M foram mantidos nos níveis estimados para 2017.

Para 2018 e 2019, o cenário de rating considera os mesmos indicadores do cenário-base. Daí em diante considera GSF e PLD de 0,88 e BRL149,0/MWh em 2020 e 0,88 e BRL161,0/MWh em 2021; 0,9 e BRL206,0/MWh em 2022 e de 0,92 e BRL206,0/MWh de 2023 em diante. Os custos de O&M foram estressados em 10% em relação ao cenário-base.

No cenário-base da Fitch, o DSCRs mínimo é de 1,01 vez e o médio, de 1,28 vez, de 2018 a 2030. Já no cenário de rating, os DSCRs mínimo e médio são de 1,00 vez e 1,20 vez.

PERFIL DO PROJETO

A Cachoeira Caldeirão é uma sociedade de propósito específico (SPE) criada para construir e explorar a usina hidrelétrica (UHE) Cachoeira Caldeirão, localizada no Rio Araguari, no Amapá. A SPE venceu o leilão de energia nova 006/2012, no qual adquiriu o direito de concessão de 35 anos, que perdurará até 2047. A obrigação contratual de entrega de energia começa em 1º de janeiro de 2017 para a primeira turbina. O preço do PPA na data do leilão é de BRL95,31/MWh, ajustado pelo IPCA.

A usina tem capacidade instalada total de 219MW e garantia física de 129,7MW médios, por meio de três turbinas que entraram em operação comercial de forma escalonada, em maio e agosto de 2016. O projeto está sendo patrocinado pela EDP Brasil, subsidiária da EDP Energias de Portugal (IDR - Issuer Default Rating – Rating de Probabilidade de Inadimplência do Emissor ‘BBB-’ (BBB menos)/Perspectiva Estável) e pela China Three Gorges Brasil Energia Ltda., subsidiária da China Three Gorges Corporation (IDR ‘A+’ (A mais)/Perspectiva Estável), na proporção de 50% cada.

RESUMO DA EMISSÃO

A terceira emissão de debêntures foi realizada no montante de BRL156,5 milhões, com vencimento em junho de 2030 e taxa de juros de 7,2743%. As debêntures têm pagamentos semestrais de juros e principal, com carência até dezembro de 2017 para ambos, e compartilham todas as garantias com o financiamento contratado junto ao BNDES, no montante de BRL504,1 milhões. O investimento total estimado do projeto é de aproximadamente BRL1,2 bilhão.

Contatos:

Analista principal

Victor Tâmega

Analista sênior

Fitch Ratings Brasil Ltda.

+55-11-4504-2618

Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira César

São Paulo – SP – CEP: 01418-100

Analista secundária

Adriane Silva

Analista sênior

+55-11-4504-2607

Presidente do comitê de rating

Gláucia Calp

Diretora-executiva

+ 571-484-6778

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55-21-4503-2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas na análise desta emissão são provenientes da EDP Energias do Brasil S.A. e da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

A Fitch utilizou, para sua análise, informações financeiras disponíveis até 30 de setembro de 2017.

Histórico dos Ratings da Cachoeira Caldeirão:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 3 de fevereiro de 2015.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 24 de janeiro de 2017.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo XII do Formulário de Referência, disponível em sua página na Internet, no endereço eletrônico: https://www.fitchratings.com.br/system/pages/299/Fitch_Form_Ref_2016.pdf

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais disponíveis em 'www.fitchratings.com; ou 'www.fitchratings.com.br'.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- "Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos" (24 de agosto de 2017).

Outra Metodologia Relevante:

-- "Renewable Energy Rating Criteria" (1 de março de 2017)

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM

UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2018 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer

título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxaço sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.